

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES

Edital nº 075/Reitoria/Univates, de 23 de setembro de 2024

Processo seletivo para preenchimento de até duas vagas de licença sabática para o ano de 2025

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com a Resolução 031/Consun/Univates, de 03 de maio de 2021, comunica a abertura do processo seletivo para preenchimento de até 2 (duas) vagas de licença sabática para o ano de 2025, conforme disposições a seguir:

1. Da caracterização da licença sabática

A licença sabática consiste no afastamento remunerado do docente para a realização de cursos de atualização ou estágio de pesquisa, pertinentes à sua atividade na Univates, garantido o efetivo retorno aos serviços ao término do período.

2. Das condições para inscrição

A licença sabática é concedida nas seguintes condições:

I – quando da primeira concessão:

- a) após os primeiros 14 (catorze) anos de efetividade ininterrupta;
- b) 7 (sete) anos sem gozo de outra forma de afastamento do pleiteante, total ou parcial no período, com ônus para a Univates; e
- c) no mínimo 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal nos últimos 7 (sete) anos;

II – em concessões subsequentes:

- a) cada vez que se completarem novos 7 (sete) anos sem gozo de outra forma de afastamento do pleiteante, total ou parcial no período, com ônus para a Univates; e
- b) no mínimo 36 (trinta e seis) horas de trabalho semanal nos últimos 7 (sete) anos.

3. Da duração e configuração

A atividade que será realizada em caráter de licença sabática deve ter no mínimo 200 (duzentas) horas ou configurar-se como estágio de pesquisa em outra instituição.

4. Do período de realização

4.1 O período da licença sabática será o seguinte:

- a) no primeiro semestre, de 1º de março a 30 de junho;
- b) no segundo semestre, de 1º de agosto a 30 de novembro.

4.2 Caso haja a necessidade de ajustar o período de concessão da licença sabática, o requerente deverá:

- a) informar o período pretendido;
- b) apresentar a justificativa; e
- c) anexar comprovação que julgar pertinente.

4.2.1 Cabe ao setor de Gente e Gestão, em conjunto com a Reitoria, avaliar a possibilidade

de concessão da licença sabática em período diverso do constante no item 4.1.

5. Das vagas

5.1 A Univates autoriza até 2 (duas) licenças sabáticas por ano.

5.2 É possível que as vagas sejam ocupadas em um mesmo semestre.

6. Da inscrição

6.1 A inscrição para o presente processo seletivo deve ser realizada no período de **23 de setembro a 07 de novembro de 2024**, exclusivamente pelo sistema de inscrições – <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9538>.

6.2 O candidato deve anexar à sua inscrição:

- a) seu projeto de estudo;
- b) o aceite, ou documento correlato, da instituição em que pretende realizar a atividade vinculada à licença sabática.

6.3 O projeto de estudo deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) objetivo(s);
- b) justificativa;
- c) resultados esperados;
- d) metas quantificáveis;
- e) cronograma de execução das metas.

6.3.1 O projeto de estudo deve ter no máximo 3 (três) páginas, ser redigido em fonte Arial 12 e utilizar espaçamento simples.

6.3.2 O projeto de estudo que for apresentado em mais de 3 (três) páginas será desclassificado.

7. Da avaliação

7.1 Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes itens:

- a) tempo como integrante do Quadro de Carreira Docente da Instituição;
- b) tempo com 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho na Instituição;
- c) local de realização do estudo.

7.2 As propostas serão avaliadas de acordo com as prioridades:

- a) Prioridade 1: propostas de proponentes que ainda não usufruíram de licença sabática;
- b) Prioridade 2: não ter recebido outro tipo de benefício de liberação de horas de trabalho remuneradas (incentivos para titulação e mobilidade de longa duração).

7.3 Pontuação

Critério	25 pontos	20 pontos	15 pontos	10 pontos	5 pontos
----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------

Tempo como integrante do Quadro de Carreira Docente da Instituição	26 anos completos ou mais	De 23 a 25 anos	De 20 a 22 anos	De 17 a 19 anos	De 14 a 16 anos
Tempo, no mínimo, de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho na Instituição	15 anos completos ou mais	De 13 a 14 anos	De 11 a 12 anos	De 9 a 10 anos	De 7 a 8 anos
Local de realização do estudo	Internacional	Nacional com período de, no mínimo, 30 (trinta) dias de atividades no exterior relacionadas ao projeto de estudo	Nacional	Estadual	Regional

8. Dos critérios de desempate

8.1 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para fins de classificação:

- a) terá preferência o docente que integrar o Quadro de Carreira Docente da Instituição há mais tempo;
- b) persistindo o empate, terá preferência o docente com a maior carga horária de trabalho semanal há mais tempo na Instituição.

8.2 Poderão ser solicitadas informações complementares, realizadas entrevistas com os candidatos ou outra atividade que seja pertinente para a avaliação dos projetos.

8.3 A Univates reserva-se o direito de não selecionar nenhum candidato.

8.4 A decisão da Univates é irrecorrível.

9. Do resultado

O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia **22 de novembro de 2024**, no link <http://www.univates.br/institucional/editais>.

10. Dos compromissos dos classificados

O docente que realizar a licença sabática deve:

- a) firmar contrato com a Univates;

- b) comprometer-se a cumprir as metas estabelecidas em seu projeto de estudo;
- c) providenciar produção de caráter técnico ou científico, ou trabalho similar, para publicação em periódico com menção à Univates;
- d) manter vínculo de trabalho com a Univates de, no mínimo, 3 (três) anos a partir do encerramento do período da licença sabática. Em caso de encerramento do vínculo antes do prazo estipulado, o professor deverá restituir os valores recebidos durante a licença.

11. Das disposições finais

11.1 Casos omissos e exceções serão resolvidos pelo setor de Gente e Gestão, em conjunto com a Reitoria.

11.2 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5203, ou pelo e-mail rhportal@univates.br.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates